

Resolução nº : 8122/2002
Protocolo nº : 444760/02
Origem : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE
MÓVEIS LTDA
Interessado : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE
MÓVEIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do
voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº
03.00.0000/2/01062-9 , na importância de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco
reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente